



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 24, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração que menciona.”

O Vereador **RONALDO VIEIRA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de Procurador Geral, a partir de 30/04/2025, o servidor **PAULINO JOSÉ DE QUEIROZ**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 25 de abril de 2025.


VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA
(Ronaldo Karfrios)
- Presidente da Câmara -